

1. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser CONTRATADA”

2. Qual é a atual prestadora de serviços?
3. Poderiam disponibilizar a Planilha de Custo editável?
4. Quantos dias a categoria 517410 - PORTEIRO – 44h realizará a prestação de serviços para cálculo de vale transporte/vale alimentação?

Analisando o cálculo da planilha apresentada entendemos ser 26 dias? Está correto nosso entendimento?

Sendo:

Valor do vale transporte: R\$ 4,50 x 2 vales diários x 26 dias = R\$ 234,00

Valor do salário R\$ 1.580,23 *6% = R\$ 94,81

$$\text{R\$ } 234,00 - \text{R\$ } 94,81 = \text{R\$ } 139,19$$

5. Haverá necessidade de realização de HORAS EXTRAS?
 - 5.1 Se SIM, qual a estimativa de horas extras por categoria?
 - 5.2 Como a empresa será ressarcida?
6. Considerando o item 13.4. do Termo de Referência do Edital, onde:

13.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, e quando for o caso, de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual.

Perguntamos:

- 6.1 Em relação aos MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS e UTENSÍLIOS, quem fornecerá CONTRATANTE ou CONTRATADA?
- 6.2 Qual relação de MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS e UTENSÍLIOS DEVERÃO SER FORNECIDOS, SE RESPONSABILIDADE DA contratada?
- 6.3 A licitante deverá, ainda fornecer papel toalha, sabão, toalhas e sacos de lixo? Se SIM qual o quantitativo mensal?
7. Quando ocorrer a homologação da nova CCT poderá a empresa solicitar reajuste do contrato independente da vigência do contrato?